



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 06/09/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 7.122 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para
Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da
Assistência Social – SUAS, 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis nº 4.683, de 03/05/2018 e nº5.014, de 11/12/2020, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – SUAS, 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Rogério Silvério Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 19/02/2024.

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP
CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br